

Lançamento do ano letivo 2024/2025 – Informação

Caros Encarregados de Educação,

Serve o presente para transmitir algumas informações importantes relativamente ao lançamento do ano letivo 2024/2025:

- O calendário do próximo ano letivo, assim como o calendário das atividades de início do ano letivo encontram-se disponíveis na página do Agrupamento (separador 2024/2025);

- No que diz respeito à distribuição da carga letiva, a mancha horária dos vários anos de escolaridade será a seguinte:

Pré-Escolar

Entre as 09:00 e as 12:00 e das 13:00 às 15:00

O intervalo do almoço decorre das 12:00 às 13:00.

Existe possibilidade de prolongamento de horário através das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), dinamizadas pelas parcerias estabelecidas com o Agrupamento.

1.º Ciclo

As atividades letivas decorrem entre as 9:00 e as 12:00 e das 14:00 às 15:30.

O intervalo do almoço decorre das 12:30 às 14:00 horas.

Se houver frequência das AEC, as atividades terminarão às 17:00.

Existe possibilidade de prolongamento de horário através da dinamização de atividades no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), asseguradas pelas parcerias estabelecidas com o Agrupamento.

2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

Os estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, funcionam nos seguintes horários, em turno único:

8:15 às 13:15	1.º	08:15 - 09:05	13:25 às 17:15	6.º	13:25 - 14:15
	Intervalo (10 min)			Intervalo (10 min)	
	2.º	09:15 - 10:05		7.º	14:25 - 15:15
	Intervalo (20 min)			Intervalo (10 min)	
	3.º	10:25 - 11:15		8.º	15:25 - 16:15
	Intervalo (10 min)			Intervalo (10 min)	
	4.º	11:25 - 12:15		9.º	16:25 - 17:15
	Intervalo (10 min)				
	5.º	12:25 - 13:15			
Intervalo (10 min)					

O período de almoço, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, pode ocorrer entre as 12:15 e as 14:15 horas.

No início do próximo ano letivo, será dada informação mais pormenorizada.

Lisboa, AEVF, 05 de setembro de 2024

A Direção do AEVF